



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 388, de 29 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR os vereadores para fazerem parte da "Comissão de Fiscalização de Serviços e Obras", do Município de Formosa do Oeste/PR durante o biênio 2021/22, composta pelas seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
CPF 032.296.058-45;
SECRETÁRIO: Edinaldo de Jesus Sobral
CPF 059.315.249-24;
MEMBRO: Lucas Fernando Sabino da Silva
CPF 101.515.279-11;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 60
No dia 31 / 03 / 20 21
Páginas 08